



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### EDITAL SEI Nº 6383252/2020 - SAP.UPR

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2020

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de uma quadra de esportes coberta e auditório na E.M. Prof. Karin Barkemeyer.

**Recebido em 15 de junho de 2020 às 11h17min.**

**Questionamento 1:** *"Pode uma empresa enquadrada como MEI – Micro Empreendedor Individual, mesmo tendo Registro junto ao CREA / CAU, participar deste certame uma vez que em seu CNAE não haja atividade específica em relação do objeto deste edital, lembrando que uma vez que contratada a empresa se prontifica a promover as devidas alterações?"*

**Resposta:** O edital estabelece nos subitens 3.2 e 3.2.6 as condições para participação no certame: "3.2 - Não será admitida a participação de proponente: 3.2.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado.".

**Questionamento 2:** *"A visita técnica deve ser feita exclusivamente por um Engenheiro ou arquiteto responsável técnico da proponente, ou poderá ser através de um representante da empresa ( neste caso que seja qualificado como analista de licitações)?"*

**Resposta:** O edital não exige que a visita técnica seja realizada por um responsável técnico da empresa. Deverá ser observado o subitem 10.6, alínea "n" e item 10, alínea "k-1 a 5" do Memorial Descritivo - Anexo IV do edital. Portanto, é de responsabilidade da empresa optar por um representante técnico ou não.

**Questionamento 3:** *"Empresas enquadradas como MEI– Micro Empreendedor Individual, devem obrigatoriamente apresentar na sua Documentação de Habilitação Balanço Patrimonial e Índices financeiros, ou se aplica as regras e entendimentos quanto ao disposto no art. 31, I, Lei nº 8.666/93?"*

**Resposta:** O Balanço Patrimonial deve ser apresentado nos termos do subitem 10.6, alínea "h" do edital. A classificação empresarial não veda o proponente de obter o referido documento para atender ao edital.

**Aline Mirany Venturi**

**Pregoeira**

**Portaria nº 083/2020**



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 16/06/2020, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>  
informando o código verificador **6473113** e o código CRC **113455F3**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.013083-0

6473113v7